

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO DE REMANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**  
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -  
DECRETO Nº 56, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 03 de novembro de 2025

024.459.864-94  
**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária             | Ação                                              | Natureza                                     | Fonte    | Região | Valor     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo)              |                                                   |                                              |          |        | 20.000,00 |
| 06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                   |                                              |          |        | 20.000,00 |
|                                  | 2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS |                                              |          |        | 20.000,00 |
|                                  |                                                   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                | 16000000 | 0001   | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução)               |                                                   |                                              |          |        | 20.000,00 |
| 06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                   |                                              |          |        | 20.000,00 |
|                                  | 1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                         |                                              |          |        | 20.000,00 |
|                                  |                                                   | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16010000 | 0001   | 10.000,00 |
|                                  |                                                   | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16310000 | 0001   | 10.000,00 |

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**0E41EDF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>